



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Concede Medalha de Mérito Imperatriz Tereza Cristina a Graciane Zimmermann Grah.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida à Senhora Graciane Zimmermann Grah a "Medalha de Mérito Imperatriz Tereza Cristina" pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de junho de 2023.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador